



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos

PARECER Nº 507/20

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 3275/2019

Relator: Deputado Francisco Tenório

De autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Dudu Ronalsa, vem a esta Comissão, o rojeto de Lei Ordinária nº 256 de 2019 que, **INSTITUI "O DIA DO VETERANO POLICIAL " NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto em análise visa instituir no âmbito do Estado, " o Dia do Veterano Policial Militar do Estado de Alagoas" a ser comemorado, anualmente no dia 13 de março.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que o uso do termo "será erguido" configura-se como vício de iniciativa, uma vez que torna "obrigatório" a construção do Monumento do Veterano do Policial Militar, gerando despesas, o que não é permitido de acordo com o artigo 87 da Constituição Estadual de Alagoas, aborda o referido tema da seguinte maneira:

Art. 87. Não serão admitidas emendas que impliquem aumento da despesa prevista.

Assim sendo, propomos a emenda em anexo para alteração do texto, passando a versar com norma

Cumprindo todas as formalidades, e não havendo óbices quanto aos

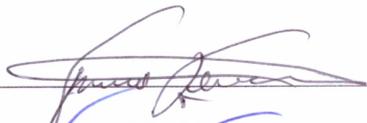
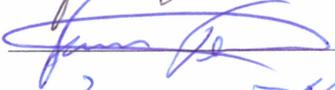


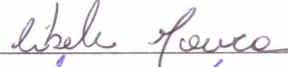
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos

aspectos que compete a esta Comissão examinar, votamos favorável à sua aprovação, *com emenda.*

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, *17* de *fevereiro* de
2020.

 PRESIDENTE
 RELATOR






ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ AO PROJETO DE LEI
Nº 256/19

INSTITUI O “ DIA DO VETERANO POLICIAL
MILITAR” NA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE ALAGOAS.

O artigo 2º do Projeto de Lei 256/2019, passa a vigorar com a seguinte
redação:

Art. 2º – Fica autorizado o Comando Geral erguer o Monumento do
Veterano do Policial Militar, na sede da corporação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, de de 2020.


Francisco Tenório
Deputado estadual

COMISSÃO
SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.
MACEIÓ

